

## DinDin Soluções Financeiras S.A.

CNPJ nº 26.263.428/0001-10 – NIRE 35.300.495.845

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5.11.2021

**Data, Hora, Local:** Em 5.11.2021, às 14h, na sede social, Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Sala 112, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.11.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para reduzir de 4 (quatro) para 3 (três) o número mínimo de membros da Diretoria, excluindo o cargo de Diretor Gerente, com a consequente alteração do artigo 7º, parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10 do estatuto social. Em consequência, os mencionados dispositivos passarão a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores eleitos, composta de 3 (três) a 10 (dez) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente e Diretor. Artigo 8º) - **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo 1 (um) deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor Geral, no desempenho das suas funções; c) aos Diretores, coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, colaborando com os demais membros da Diretoria."; 2) registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor Leandro de Miranda Araujo, ao cargo de Diretor, em carta desta data 5.11.2021, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito; 3) remanejar o senhor **André Rodrigues Cano**, do cargo de Diretor Geral para Diretor Vice-Presidente; e o senhor **Moacir Nachbar Junior**, do cargo de Diretor Gerente para Diretor; 4) promover os senhores **Curt Cortese Zimmermann** - Diretor ao cargo de Diretor Geral; e **Rogério Pedro Câmara** - Diretor ao cargo de Diretor Vice-Presidente; 5) eleger, para compor a Diretoria da Sociedade, no cargo de Diretor, o senhor **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-PR, CPF 088.897.978/94, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual terá mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2023, bem como, firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; Em consequência dos itens "2" a "5", a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, fica assim composta: **Diretor Geral: Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RJ, CPF 553.914.780/49, com endereço profissional na Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001; **Diretores Vice-Presidentes: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Diretores: Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; e **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 6) fixar o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração do diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se esta Ata que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bitz Serviços Financeiros S.A., representada por seus procuradores os senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 584.216/21-0, em 8.12.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## DinDin Soluções Financeiras S.A.

CNPJ nº 26.263.428/0001-10 – NIRE 35.300.495.845

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5.11.2021

**Data, Hora, Local:** Em 5.11.2021, às 14h, na sede social, Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Sala 112, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.11.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para reduzir de 4 (quatro) para 3 (três) o número mínimo de membros da Diretoria, excluindo o cargo de Diretor Gerente, com a consequente alteração do artigo 7º, parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10 do estatuto social. Em consequência, os mencionados dispositivos passarão a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores eleitos, composta de 3 (três) a 10 (dez) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente e Diretor. Artigo 8º) - **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo 1 (um) deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor Geral, no desempenho das suas funções; c) aos Diretores, coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, colaborando com os demais membros da Diretoria."; 2) registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor Leandro de Miranda Araújo, ao cargo de Diretor, em carta desta data 5.11.2021, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito; 3) remanejar o senhor **André Rodrigues Cano**, do cargo de Diretor Geral para Diretor Vice-Presidente; e o senhor **Moacir Nachbar Junior**, do cargo de Diretor Gerente para Diretor; 4) promover os senhores **Curt Cortese Zimmermann** - Diretor ao cargo de Diretor Geral; e **Rogério Pedro Câmara** - Diretor ao cargo de Diretor Vice-Presidente; 5) eleger, para compor a Diretoria da Sociedade, no cargo de Diretor, o senhor **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-PR, CPF 088.897.978/94, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual terá mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2023, bem como, firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; Em consequência dos itens "2" a "5", a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, fica assim composta: **Diretor Geral:** **Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RJ, CPF 553.914.780/49, com endereço profissional na Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001; **Diretores Vice-Presidentes:** **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Diretores:** **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; e **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 6) fixar o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração do diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se esta Ata que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bitz Serviços Financeiros S.A., representada por seus procuradores os senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 584.216/21-0, em 8.12.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 15 cm

  
11 3885.9696